



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
[www.cmscharqueadas.com](http://www.cmscharqueadas.com)

**RESOLUÇÃO 029/2022**

Trata da aprovação de recursos para Hospital Vila Nova para exames de imagens e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas - CMS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.268 de 25 de março de 2021, e Decreto Municipal nº 3.833 de 25 de maio de 2021 e,

Considerando o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde, prevê que o CMS deve manifestar-se acerca de contratos de repasses de recursos na saúde Municipal;

Considerando o princípio de economicidade previsto na carta Magna;

Considerando a aprovação unânime, em sessão ordinária da plenária do colegiado realizada em 07 de dezembro de 2022;

**Resolve:**

Art. 1º aprovar o repasse mensal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a Associação Hospitalar Vila Nova para exames de imagens no Hospital de Charqueadas.

Parágrafo único - Os repasses que trata o artigo terão vigência de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Charqueadas, 07 de dezembro de 2022.



**LINDOMAR GAIDES DA SILVA**

Presidente


Registre-se e Publique-se



Fernando Araújo Nunes

Secretário Executivo

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Ricardo Machado Vargas  
Prefeito Municipal de Charqueadas